

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Secretaria-Executiva Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior Comitê de Alterações Tarifárias

ATA DE REUNIÃO

6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS (CAT) 31/03/2023 - 15H00

1. RESOLUÇÃO GMC Nº 49/19 - DESABASTECIMENTO

A SE-Camex informou que a lista de códigos da NCM contida no Anexo IV da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que contempla as reduções do imposto de importação amparadas pela Resolução GMC nº 49/19, conta presentemente com 83% de ocupação, com previsão de incremento em curto prazo de tempo, tendo em vista as novas Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul em processo de internalização no país, assim como os novos produtos recentemente enviados ao Mercosul com deferimento pelo Gecex, pondendo atingir seu limite total de 100 vagas em breve, a depender das futuras aprovações no bloco.

1.1 Pleito de renovação automática

O pleito de renovação automática na Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) foi deliberado conforme resumido a seguir.

	Número do processo	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Quota	Prazo	Posição SE- Camex	Recomendação do CAT
1 I	19971.100017/2023- 10	2833.11.10	Para a fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray e por dry mix	001	Associação Brasileira de das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins	De 16%	910.000 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 228/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 32552301) Deferimento	Deferimento

A nota técnica referente ao pleito está contida no processo SEI nº 19971.100314/2023-57.

1.2 Pleitos de renovação

Os prazos de vigência das medidas referentes aos pleitos abaixo expiram em maio, sem que seja possível a aprovação de renovação automática no Mercosul. Assim, foram deliberados conforme resumido a seguir.

	Número do processo	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Quota	Prazo	Posição SE- Camex	Recomendação do CAT
1	19971.101050/2022- 78	3907.40.90	Em grânulos (pellets)	002	Covestro	De 11,2% Para 0%	55.000 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 195/2023/MDIC (Doc. SEI № 32451083) Deferimento	Deferimento para 17.000 toneladas com adoção de 2% de alíquota do imposto de importação

2	19971.101071/2022- 93		Cápsulas de alumínio para o acondicionamento de café e outras substâncias, utilizadas em aparelhos para a preparação instantânea de bebidas em doses individuais.	026	3CAFFI	De 11,2% Para 0%	180.000.000 unidades	365 dias	Nota Técnica SEI nº 196/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 32451403) Deferimento	Deferimento
3	19971.101082/2022- 73	3907.61.00	Poli (tereftalato de etileno) pós- condensado, com viscosidade intrínseca superior ou igual a 0,98 dl/g e inferior ou igual a 1,10 dl/g	001	Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas (Abrafas)	De 11,2% Para 0%	10.000 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 197/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 32451503) Deferimento	Deferimento
4	19971.101084/2022- 62	5402 47 10	Filamento elástico bicomponente de poliésteres, não texturizado, denominado "Elastomultiéster.	001	Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas (Abrafas)	De 18% para 0%	2.200 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 198/2023/MDIC (Doc. SEI № 32451558) Deferimento	Deferimento
5	19971.101087/2022- 04	2909.60.90	1,4-Di-(2-terbutil- peroxi-isopropil) benzeno	001	Arkema Coatex Brasil Indústria e Comércio Ltda	De 9,6% para 0%	500 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 199/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 32451618) Deferimento	Deferimento
6	19971.101091/2022- 64	3911.90.29	Poliisocianato alifático à base de diisocianato de hexametileno, apresentado em forma líquida	001	Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes no Estado de São Paulo (Sitivesp)	De 14% para 0%	30.000 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 200/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 32451664) Deferimento	Deferimento
7	19971.100020/2023- 25	2925.11.00	Sacarina e seus sais	Não	Olesen Nutrition Comércio de Insumos Alimentares	De 11,2% para 0%	2.500 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 201/2023/MDIC (Doc. SEI № 32457001) Deferimento	Deferimento para 1.000 toneladas.
8	19971.100012/2023- 89	3907.99.99	Copoliéster composto por ácido isoftálico e tereftalato de dimetila e pelos glicóis alifáticos etileno glicol e neopentil glicol, de peso molecular médio entre 40.000 daltons e 50.000 daltons, apresentado em pellets	001	Usina Fortaleza Ind e Comércio de Massa Fina Ltda	De 12,6% para 0%	120 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 203/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 32462907) Deferimento	Deferimento

9	19971.101182/2022- 08	3920.62.19	Película de poli(tereftalato de etileno), com espessura igual ou superior a 19 micrômetros (mícrons) e inferior ou igual a 40 micrômetros (mícrons), apresentada em rolos com largura igual ou superior a 1520 mm e inferior ou igual a 1850 mm, podendo ser revestido por silicone em apenas uma das faces, com medição de opacidade (HAZE) para filmes transparentes de até 2%, de tingidos até 3% e para filmes metalizados de até 6% - grau óptico de acordo com a ASTM – D 1003	001	Optimum Coating Technologies do Brasil S/A	De 12,8% para 0%	1.000 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 205/2023/MDIC (Doc. SEI № 32466304) Deferimento	Deferimento
10	19971.101251/2022- 75	5307.20.10	De juta	Não	TEXTIL J SERRANO LTDA	De 18% para 0%	1.200 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 208/2023/MDIC (Doc. SEI № 32479109) Deferimento	Indeferimento
11	19971.100021/2023- 70		Preparações para alimentação de animais contendo vitamina B12 (cerca de 1% em peso), em um suporte ou diluente	001	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	De 6,4% para 0%	2.000 toneladas	365 dias	Nota Técnica SEI nº 209/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 32482027) Deferimento	Deferimento

As notas técnicas referentes aos pleitos estão contidas no processo SEI nº 19971.100314/2023-57.

1.3 Novo pleito

O pleito foi deliberado conforme resumido a seguir.

	Número do processo NCN	M Prod	uto Ex	Pleiteante	Alíquota	Quota	Prazo	Posição SE- Camex	Recomendação do CAT	
--	------------------------	--------	--------	------------	----------	-------	-------	----------------------	------------------------	--

1	19971.100089/2023- 59		Cápsula termoformada em material plástico multicamadas com PP (polipropileno) e EVOH (Copolímero de Etileno e Álcool Vinílico), para o acondicionamento de café, chás ou outras preparações, utilizadas em aparelhos para a preparação rápidas de bebidas em doses individuais (monodose)		3CAFFI Indústria e Comércio de Cápsulas S.A.	De 14,4% para 0%	450.000.000 unidades	365 dias	Nota Técnica SEI nº 204/2023/MDIC (Doc. SEI № 32464024) Deferimento	Deferimento
---	--------------------------	--	---	--	---	------------------------	-------------------------	-------------	--	-------------

A nota técnica referente ao pleito está contida no processo SEI nº 19971.100314/2023-57.

1.4 Pleito do Paraguai

O pleito do Paraguai, apresentado em caráter de urgência, foi deliberado conforme resumido a seguir.

	Número do processo	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Quota solicitada	Prazo	Recomendação do CAT
1	19971.100341/2023- 20	3004.90.19	Elosulfase Alfa, solución para perfusión		Libra Paraguay	De 7,2% para 0%	416 frascos	365 dias	Deferimento

2. OUTRO TEMA

Após explanação da Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais sobre a extensão da vigência da Lista Covid, de que trata o anexo VII da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, até 31 de março de 2024, conforme a Resolução Gecex nº 467, de 28 de março de 2023, foi firmado entendimento no âmbito do CAT de que, no caso de eventual e futura migração de medidas tomadas por meio desse instrumento para outros mecanismos de alteração tarifária a partir de 1º de abril de 2024, novos pleitos específicos deverão ser apresentados segundo o rito processual ordinário então vigente para nova análise administrativa.

3. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ordinária do CAT está prevista para ocorrer em 27 de abril de 2023.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE PRESENÇA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS, OCORRIDA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023, POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL MICROSOFT TEAMS.

Nome	E-mail	Lotação
Alessandra Muller Vargas Suzarte		Strat/SE-Camex/MDIC
Alexandre Hertz		DEINT/SECEX/MDIC
Anderson da Costa Mello		SAIN/Ministério da Fazenda

Anderson Luiz Monteiro Cavalcante	SAIN/Ministério da Fazenda
André Fabio de Souza	MDIC/SDIC/DETIN/CIQUI
Antonio André Ponzo	DNAC/SCRI/MAPA
Bruno Teixeira	DMC/MRE
Carlos Halfed	MDIC/SDIC/DIAM/CGBK
Carlos Leonardo Teofilo Durans	SDIC/MDIC
Cássio Giuliani Carvalho	Ministério de Minas e Energia
Claudia Elena Figueira Cardoso Navarro	Ministério da Fazenda/RFB
Denis Scaramussa Pereira	DEINT/SECEX/MDIC
Dilso Marvell Marques	Seaid/MPO
Eduardo Celino	Ministério da Defesa
Felipe Augusto Machado	MDIC/SDIC
Gislaine Fragassi	MDIC/SDIC
Heloisa Pereira Chikusa	Strat/SE-Camex/MDIC
Iedo Brito Silva	Strat/SE-Camex/MDIC
Leonardo Rabelo de Santana	MDIC-SDIC-DIAM
Leonardo Recupero	CGAC/DNAC/SCRI/MAPA
Manoela Marins Hartz	DEINT/SECEX/MDIC
Marcelo Fernandes de Barros Costa Azevedo	DNAC/SCRI/MAPA
Mateus Carvalho Branco Silva	DEINT/SECEX/MDIC
Patrycia Werneck	Ministério da Saúde
Pedro Quaresma de Araújo	SAG/CASA CIVIL
Rafael Ramos Codeço	MDIC/SDIC
Rafael Gonçalves Fernandes	SE/MDIC
Rodrigo Lobato de Almeida	MDIC/SDIC/DIAM
Rogério Fabrício Glass	SDIC/MDIC
Sarah Mendonça de Faria	Ministério da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Muller Vargas Suzarte, Coordenador(a)-Geral**, em 13/04/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de</u> 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33163791 e o código CRC D7B0105F.

Referência: Processo nº 19971.100338/2023-14

SEI nº 33163791